



Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo

ATO DE APOSENTADORIA No 34/2016

O Prefeito Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 6º da Emenda constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 456/2013 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acarape, em seu artigo 29, incisos e no art. 31, parágrafo único, bem como o art. 1º da Lei Municipal nº 360/07; benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **LAURINETE ROCHA DE OLIVEIRA SALES**, RG: [REDACTED] SSP-CE CPF: [REDACTED].994.073-[REDACTED], admitida em 01º de fevereiro de 1989, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura de Acarape/CE, exercendo a função **PROFESSORA PEB II**, sob a matrícula 176, com proventos integrais, no valor de R\$ 5.139,67 (cinco mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) conforme abaixo discriminados:

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------------|--------------|
| Vencimento Base | R\$ 5.139,67 |
| Valor do benefício | R\$ 5.139,67 |

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape em 01/11/2016

Franklin Verissimo Oliveira
Franklin Verissimo Oliveira
Prefeito Municipal

Caroline de Fátima Veras Cavalcante
Caroline de Fátima Veras Cavalcante
Presidente ACARAPEPREV



Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o ATO DE APOSENTADORIA de No. 034/2016, que dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, da servidora LAURINETE ROCHA DE OLIVEIRA SALES, foi publicada por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Acarape e da sede deste Instituto de Previdência.

Acarape, 01 de Novembro de 2016

Atenciosamente,

Franklin Verissimo Oliveira
Franklin Verissimo Oliveira
Prefeito Municipal de Acarape